





## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Da Paz, no Bairro San Genaro, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal localidade não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhora da auto-estima de seus moradores. O nome da Rua Da Paz foi escolhido em comum acordo com os moradores da comunidade.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de Julho 2020.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves  
Weberson Eduardo da Silva  
Diretor  
Vereador

**Weberson Eduardo da Silva**  
Vereador

